**ATO DE AUTORIZAÇÃO**

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº95/2024, AUTORIZO a contratação direta, dispensa de nº 57/2024 cujo objeto é prestação de serviço de locação diária de cadeiras, modelo Tiffany Cristal, com assento estofado, sendo a quantidade mínima por evento de 15 (quinze) unidades, e cadeiras de plástico resistente do tipo polipropileno, cor branca, sem braço, sendo a quantidade mínima de 20 cadeiras, incluso a entrega e retirada das mesmas, para utilização em eventos da Câmara Municipal De Patrocínio, da empresa 13.811.867 NILVIA QUEIROZ DE SOUZA, CNPJ 13.811.867/0001-79 no valor de R$ 2.600,00.

Patrocínio, 11 de outubro de 2024.

**Leandro Máximo Caixeta**

Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio